PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2025**, Edição nº **5785 -** Crato/CE

Quarta - Feira, 20 de Agosto de 2025.

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0078/2025, de 20 de Agosto de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **5** da Lei Municipal Nº **4.222/2024** de **18/11/2024**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 667.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
	10.302.0113.2.102 - Consorcio Intermunicipal de Saude Publica		
1475	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**250.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**250.000,00**
16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
	20.544.0285.1.079 - Programa de Convivência com o Semiárido (Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cistern		
2009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		102.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**102.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**102.000,00**
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
	09.272.0100.2.181 - Concessao de Beneficios Previdenciarios		
2304	3.1.90.03.00 - Pensões		
	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		300.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**300.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**300.000,00**
25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
	04.122.0021.2.210 - Programa Acolhe Servidor		
2986	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**15.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**15.000,00**
		Total: (R$)	**667.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
	1303-12.365.0172.2.086 - FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL		
1183	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		157.500,00
1190	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**357.500,00**
	1303-12.365.0174.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1205	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		50.000,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0078/2025, de 20 de Agosto de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA / NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
1208	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	100.000,00
1213	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	100.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**250.000,00**
1303-12.366.0172.2.088 - FDB 70% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
1233	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
1233	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	13.000,00
1237	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.500,00
1237	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.500,00
1238	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**24.500,00**
1303-12.366.0175.2.089 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
1241	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.500,00
1241	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	2.500,00
1244	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	2.500,00
1245	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	2.500,00
1248	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.500,00
1248	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	2.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**15.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**647.000,00**
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao		
1301-12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0991	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**20.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**20.000,00**
	Total Anulação: (R$)	**667.000,00**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0078/2025, de 20 de Agosto de 2025

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 20 de Agosto de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 366/2025 - GP

CRATO - CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Fortaleza/CE, a serviço da municipalidade, para visita Técnica na Coordenadoria de Regularização Fundiária (Coref) da Secretaria de Cidades do Governo do Estado do Ceará, no dia 20 de agosto de 2025.

NOME	MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE	**DESTINO**	FORTALEZA/CE
CPF	050.522.363-52	**PERÍODO**	20 DE AGOSTO
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL II	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 400,00

Art. 2°. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2025.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

EDITAL Nº 01/2025

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A SEREM CANCELADOS POR PRESCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CREDORES QUE COMPROVAREM ALGUMA HIPÓTESE DE INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS EM QUESTÃO.

O Município do Crato, através da Secretaria de Finanças - SEFIN, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 3.391, de 27 de Dezembro de 2017, e do Decreto n° 0607001/2018 – GP, vem por meio deste instrumento, tornar público aos interessados o cancelamento dos créditos inscritos como Restos a Pagar Processados que sofreram prescrição quinquenal.

Os credores que apresentarem oposição à anulação dos créditos, constantes na lista anexa, poderão entregar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, documentação comprobatória da interrupção do prazo prescricional, consoante item 1 deste Edital.

A ausência de manifestação, no prazo estipulado, ensejará o efetivo cancelamento do crédito, não cabendo reconsideração do mesmo.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada no Largo Júlio Saraiva, sem número, Centro, Crato, Ceará, conforme prazo estipulado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, portando toda documentação que entenda necessária à comprovação da interrupção do prazo prescricional.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação apresentada será convertida em Procedimento Administrativo com o propósito de se realizar uma análise criteriosa e garantir a lisura do processo.

A efetiva confirmação da interrupção do prazo prescricional representará o reestabelecimento do crédito, desde que atendidos todos os critérios de natureza legal e administrativa.

Dessa forma, o credor poderá pleitear à Administração Pública Municipal o pagamento do valor que faz jus, na forma dos Arts. 6º e 7º do Decreto nº 0607001/2018 - GP.

No caso de a documentação apresentada ser insuficiente à comprovação da interrupção do prazo prescricional, o crédito será terminantemente cancelado e uma lista definitiva de restos a pagar anulados será publicada através do Diário Oficial do Município.

A documentação apresentada fora dos prazos estabelecidos neste edital não será recebida.

Os credores que protocolarem impugnação ao cancelamento, terão garantidos em seu favor os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Sempre que se fizer necessário, a Secretaria Municipal de Finanças notificará os credores e poderá conceder, em benefício dos mesmos, prazos para apresentação de novos documentos e de quaisquer outros esclarecimentos.

Crato, 20 de agosto de 2025.

RENNAN LOBO XENOFONTE

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO

Exercício	Unidade Orçamentária	Pessoa	Número	Data	Saldo Processado
2019	02.01 - Gabinete do Prefeito	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01030387	01/03/2019	R$ 19,00
2019	02.01 - Gabinete do Prefeito	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03060447	03/06/2019	R$ 9,50
2019	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02010352	02/01/2019	R$ 9,50
2019	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	WALLACE CLEMENTE BARROS DA SILVA	20020011	20/02/2019	R$ 5.645,80
2019	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	Damaso de Sousa Oliveira	12090016	12/09/2019	R$ 5.839,45
2020	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO	02010079	02/01/2020	R$ 0,07
2020	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO	05020003	05/02/2020	R$ 5.291,51
2020	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	ULTIMATUM CEARÁ LTDA	12020002	12/02/2020	R$ 1.080,00
2020	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	JOSE ERLANIO RODRIGUES	12020003	12/02/2020	R$ 957,76
2019	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	FRANCIS MELO DA SILVA	18020005	18/02/2019	R$ 197,18
2019	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	BANCO DO BRASIL S/A	01030242	01/03/2019	R$ 6,10
2019	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03060322	03/06/2019	R$ 9,50
2019	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	ANTONIA GERTRUDES FERNANDES	02090058	02/09/2019	R$ 206,26
2020	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO	03010058	03/01/2020	R$ 3,00
2020	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	FOLHA DE PAGAMENTO	27070039	27/07/2020	R$ 0,01
2020	08.03 - Guarda Civil Municipal	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	05020002	05/02/2020	R$ 1.004,34
2019	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	CONS. REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ.E AGR-CREA	11020002	11/02/2019	R$ 85,96
2019	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01020334	01/02/2019	R$ 9,50
2019	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	02050177	02/05/2019	R$ 0,01
2019	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	SIMÃO E FERNANDES LTDA	01110282	01/11/2019	R$ 0,01
2020	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA EP	02010091	02/01/2020	R$ 0,10
2020	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	ARN ENGENHARIA EIRELI	08050090	08/05/2020	R$ 0,60
2019	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	03060066	03/06/2019	R$ 0,03

2019	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03060334	03/06/2019	R$ 61,00
2019	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	JARDIELE DA SILVA PEREIRA	13030008	13/03/2019	R$ 487,70
2019	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	BANCO DO BRASIL S/A	02050447	02/05/2019	R$ 1,00
2019	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01080071	01/08/2019	R$ 0,13
2019	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA.	08080027	08/08/2019	R$ 2.150,81
2019	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	MARIA IAPUNIRA TEIXEIRA CAMPOS	28100002	28/10/2019	R$ 771,21
2019	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	SEGURADORA LIDER	06120040	06/12/2019	R$ 16,71
2019	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	DETRAN/CE	06120041	06/12/2019	R$ 149,12
2019	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO	12120020	12/12/2019	R$ 107,97
2020	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	02030217	02/03/2020	R$ 693,00
2020	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	JONAS INACIO DE LIMA - ME	29050004	29/05/2020	R$ 0,10
2020	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	03060060	03/06/2020	R$ 1.046,05
2019	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	01030372	01/03/2019	R$ 0,10
2019	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BEZERRRA	04110047	04/11/2019	R$ 0,10
2019	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	02120298	02/12/2019	R$ 0,40
2019	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	15010003	15/01/2019	R$ 564,30
2019	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	31070016	31/07/2019	R$ 4.029,90
2019	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	03090019	03/09/2019	R$ 1.332,95
2019	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	19090022	19/09/2019	R$ 337,50
2019	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	01110242	01/11/2019	R$ 241,55
2020	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	GEORGE ELIAS LUNA MARTINS	13020007	13/02/2020	R$ 2.701,88
2020	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO	13020014	13/02/2020	R$ 488,50
2020	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	JURACY FEITOSA ALMEIDA	01060002	01/06/2020	R$ 300,00
2020	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	DIMAS LUIZ RODRIGUES GRANGEIRO	29060031	29/06/2020	R$ 600,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	19060018	19/06/2019	R$ 249,50

2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA ME	01070256	01/07/2019	R$ 0,01
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	FOLHA DE PAGAMENTO	01070425	01/07/2019	R$ 127,71
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	31070009	31/07/2019	R$ 2.816,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	31070010	31/07/2019	R$ 346,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	06080003	06/08/2019	R$ 627,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	31070028	31/07/2019	R$ 636,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	03090020	03/09/2019	R$ 2.991,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	03090021	03/09/2019	R$ 546,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	03090022	03/09/2019	R$ 440,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	02090064	02/09/2019	R$ 0,20
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	D.S. PEREIRA DA SILVA - ME	24090013	24/09/2019	R$ 0,60
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	09100003	09/10/2019	R$ 2.636,50
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	09100004	09/10/2019	R$ 4.894,40
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	01110026	01/11/2019	R$ 40,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME	14110005	14/11/2019	R$ 0,40
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	28110014	28/11/2019	R$ 1.270,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP	28110025	28/11/2019	R$ 3.185,00
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06110023	06/11/2019	R$ 722,87
2019	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06110039	06/11/2019	R$ 148,97
2020	14.02 - Fundo Municipal de Saude	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA DO CRATO S/S LTDA	01040092	01/04/2020	R$ 60,00
2020	14.02 - Fundo Municipal de Saude	D.S. PEREIRA DA SILVA - ME	14040007	14/04/2020	R$ 450,00
2020	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA (HEMOCE)	30060023	30/06/2020	R$ 0,50
2020	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	02070070	02/07/2020	R$ 0,10
2020	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	16070006	16/07/2020	R$ 4.480,00

2020	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	TELEMAR NORTE LESTE S/A	03020142	03/02/2020	R$ 129,77
2020	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	TELEMAR NORTE LESTE S/A	01040313	01/04/2020	R$ 115,52
2019	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02010398	02/01/2019	R$ 9,50
2019	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	01070367	01/07/2019	R$ 9,00
2020	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO	02010083	02/01/2020	R$ 0,20
2020	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	CARITAS DIOCESANA DO CRATO	11030012	11/03/2020	R$ 12.500,00
2019	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	BRAS GO MOBILIDADE LTDA	09080018	09/08/2019	R$ 50,00
2020	17.02 - Fundo Municipal de Cultura	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DO SÍTIO BELO HORIZONTE	21020017	21/02/2020	R$ 130,00
2020	17.02 - Fundo Municipal de Cultura	LUCIANO CARNEIRO DE LIMA	22070086	22/07/2020	R$ 500,00
2019	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	17100013	17/10/2019	R$ 200,00
2019	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	BANCO BRADESCO S/A	02010409	02/01/2019	R$ 23,80
2019	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	FARMACIA VILA ALTA ME	26040004	26/04/2019	R$ 199,07
2019	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03060267	03/06/2019	R$ 13,79
2019	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01070358	01/07/2019	R$ 1,97
2019	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	ERNANDES LUCAS RODRIGUES DA COSTA	06090012	06/09/2019	R$ 460,00
2019	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	JOSIANA FERNANDES DE LIMA	10090003	10/09/2019	R$ 798,35
2019	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	BANCO DO BRASIL S/A	02090249	02/09/2019	R$ 131,76
2019	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	05110021	05/11/2019	R$ 0,80
2019	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	11110006	11/11/2019	R$ 54,96
2020	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	NATALIA OLIVEIRA MARTINS DA SILVA EDICAO DE LIVROS	29060044	29/06/2020	R$ 405,00
2020	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	NATALIA OLIVEIRA MARTINS DA SILVA EDICAO DE LIVROS	29060051	29/06/2020	R$ 405,00
2019	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03040020	03/04/2019	R$ 9,50
2019	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME	03090057	03/09/2019	R$ 9.189,60
TOTAL					R$ 88.463,52

EDITAL Nº 02/2025

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A SEREM ANULADOS E CONVOCAÇÃO DOS CREDORES QUE COMPROVAREM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.

O Município do Crato, através da Secretaria de Finanças - SEFIN, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal 3.391 de 27 de Dezembro de 2017 e do Decreto N° 0607001/2018 – GP, vem por meio deste instrumento, tornar público aos interessados a anulação dos créditos inscritos como Restos a Pagar não processados, por inexistirem sobre eles direito líquido e certo.

Os credores que apresentarem oposição à anulação dos créditos, constantes na lista anexa, poderão entregar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, documentação comprobatória da prestação do serviço e/ou fornecimento de bens, bem como do direito ao recebimento do crédito, consoante item 1 do edital.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada no Largo Júlio Saraiva, sem número, Centro, Crato, Ceará, conforme prazo estipulado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, portando toda documentação que entenda necessária à comprovação do cumprimento da obrigação.

2. PROCEDIMENTO:

A documentação apresentada será convertida em Procedimento Administrativo com o propósito de se realizar uma análise criteriosa e garantir a lisura do processo.

A efetiva confirmação da prestação do serviço e/ou fornecimento de bens, sem o correspondente pagamento, implicará na exigibilidade do crédito, desde que atendidos todos os critérios de natureza legal e administrativa.

Dessa forma, o credor poderá pleitear à Administração Pública Municipal o pagamento do valor que faz jus, na forma dos Arts. 6º e 7º do Decreto nº 0607001/2018- GP.

No caso de a documentação apresentada ser insuficiente ao reconhecimento da execução da obrigação por parte do credor, este terá o suposto crédito terminantemente anulado e uma lista definitiva de restos a pagar anulados será publicada através do Diário Oficial do Município.

Os credores, que protocolizarem impugnação à anulação, terão garantidos em seu favor os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Sempre que se fizer necessário, a Secretaria Municipal de Finanças notificará os credores e poderá conceder, em benefício dos mesmos, prazos para apresentação de novos documentos e de quaisquer outros esclarecimentos.

Crato, 20 de agosto de 2025.

RENNAN LOBO XENOFONTE
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO

Exercício	Unidade Orçamentária	Pessoa	Número	Data	Saldo Não Processado
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	03070032	03/07/2024	R$ 273,35
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	06080007	06/08/2024	R$ 2.000,00
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	05090005	05/09/2024	R$ 2.000,00
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02100025	02/10/2024	R$ 1.595,42
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	02100027	02/10/2024	R$ 2.000,00
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	AGENCIA AEROTUR LTDA	05110030	05/11/2024	R$ 920,14
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	05110031	05/11/2024	R$ 2.000,00
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	05110032	05/11/2024	R$ 891,43
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	05110033	05/11/2024	R$ 1.212,85
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL	29110061	29/11/2024	R$ 600,00
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	12120071	12/12/2024	R$ 1.397,10
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	AGENCIA AEROTUR LTDA	12120073	12/12/2024	R$ 3.500,00
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	JOSÉ DEVANILTON SOARES ME	16120101	16/12/2024	R$ 11.693,00
2024	02.01 - Gabinete do Prefeito	FRANCISCO ANTONIO BATISTA ME	27120010	27/12/2024	R$ 9.755,00
2024	03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	09100026	09/10/2024	R$ 551,10
2024	03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	05120002	05/12/2024	R$ 891,87
2024	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	AGENCIA AEROTUR LTDA	03040022	03/04/2024	R$ 3.441,72
2024	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	AGENCIA AEROTUR LTDA	16080031	16/08/2024	R$ 1.683,35

2024	04.01 - Procuradoria Geral do Municipio	PAULO ANDRE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26120020	26/12/2024	R$ 0,01
2024	05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	AGENCIA AEROTUR LTDA	05060009	05/06/2024	R$ 130,22
2024	05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	06090009	06/09/2024	R$ 127,40
2024	05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11120031	11/12/2024	R$ 6,30
2024	05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13120013	13/12/2024	R$ 709,82
2024	05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	16120103	16/12/2024	R$ 6.610,89
2024	05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	ERNANI BRIGIDO SILVA NETO	16120106	16/12/2024	R$ 400,00
2024	05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA	16120107	16/12/2024	R$ 400,00
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02010443	02/01/2024	R$ 3.207,78
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	02010444	02/01/2024	R$ 468,30
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	02010446	02/01/2024	R$ 98,84
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	07020089	07/02/2024	R$ 0,42
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	03010100	03/01/2024	R$ 0,42

2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	14060029	14/06/2024	R$ 0,33
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	09070053	09/07/2024	R$ 0,33
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	20080011	20/08/2024	R$ 0,66
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	09090036	09/09/2024	R$ 0,33
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	NEWLAND VEICULOS LTDA	15100005	15/10/2024	R$ 180,00
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	NEWLAND VEICULOS LTDA	15100006	15/10/2024	R$ 1.050,50

2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	17100013	17/10/2024	R$ 0,33
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	24100001	24/10/2024	R$ 2.166,23
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	11110021	11/11/2024	R$ 3,33
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	09120018	09/12/2024	R$ 0,33
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	09120026	09/12/2024	R$ 22,76
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	11120035	11/12/2024	R$ 5,01
2024	08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	12120094	12/12/2024	R$ 63,12
2024	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02010440	02/01/2024	R$ 4.330,45
2024	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	CEVEMA COM. DE VEICULOS MAQ. PEÇAS SERVIÇOS LOCAÇÕ	22040022	22/04/2024	R$ 0,31
2024	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA - ME	09090031	09/09/2024	R$ 3.456,00
2024	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA - ME	17100012	17/10/2024	R$ 4.132,50
2024	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA - ME	11110018	11/11/2024	R$ 5.856,30
2024	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	03120009	03/12/2024	R$ 3.157,90
2024	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	11120034	11/12/2024	R$ 9,50
2024	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12120096	12/12/2024	R$ 10.133,11
2024	08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN	W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA - ME	16120102	16/12/2024	R$ 5.755,50
2024	08.03 - Guarda Civil Municipal	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	10010005	10/01/2024	R$ 1.725,00
2024	08.03 - Guarda Civil Municipal	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	02050086	02/05/2024	R$ 635,44
2024	08.03 - Guarda Civil Municipal	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	14060024	14/06/2024	R$ 152,38

2024	08.03 - Guarda Civil Municipal	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	11110017	11/11/2024	R$ 77,24
2024	08.03 - Guarda Civil Municipal	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	09120023	09/12/2024	R$ 3.538,20
2024	08.03 - Guarda Civil Municipal	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	09120030	09/12/2024	R$ 120,71
2024	08.03 - Guarda Civil Municipal	RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA	19120001	19/12/2024	R$ 1.057,43
2024	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA	26060001	26/06/2024	R$ 3.411,38
2024	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA	04100030	04/10/2024	R$ 6.444,11
2024	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	07110021	07/11/2024	R$ 2.162,90

2024	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA ME	26110007	26/11/2024	R$ 44.351,94
2024	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	12120002	12/12/2024	R$ 1,62
2024	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	HORUS ENGENHARIA LTDA	12120036	12/12/2024	R$ 3.133,69
2024	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	12120048	12/12/2024	R$ 307,82
2024	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA	12120066	12/12/2024	R$ 10.676,52
2024	09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12120074	12/12/2024	R$ 13.540,46
2024	09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	02010121	02/01/2024	R$ 20.000,00
2024	09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	11110027	11/11/2024	R$ 23.850,12
2024	09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	13110005	13/11/2024	R$ 859,76
2024	09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	13110006	13/11/2024	R$ 252,91
2024	09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	12120045	12/12/2024	R$ 119,76
2024	09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	11120063	11/12/2024	R$ 1,91

2024	09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12120061	12/12/2024	R$ 2.177,21
2024	09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	16120075	16/12/2024	R$ 473,48
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	03060020	03/06/2024	R$ 988,90
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	14060004	14/06/2024	R$ 2.000,00
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	01070094	01/07/2024	R$ 591,13
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	05110017	05/11/2024	R$ 15.636,81
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A	05110029	05/11/2024	R$ 66.999,45
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04120003	04/12/2024	R$ 9.484,86
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04120005	04/12/2024	R$ 468,00
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	NAG - ENGENHARIA LTDA	04120006	04/12/2024	R$ 4.595,17
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	05120039	05/12/2024	R$ 204,00
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	11120064	11/12/2024	R$ 6.878,46
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	12120093	12/12/2024	R$ 149,43
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A	30120045	30/12/2024	R$ 25.294,20
2024	10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	NAG - ENGENHARIA LTDA	27120003	27/12/2024	R$ 187,96
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	02010227	02/01/2024	R$ 3.000,00
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	12040009	12/04/2024	R$ 4.274,96

2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	AGENCIA AEROTUR LTDA	02050045	02/05/2024	R$ 1.980,06

2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	21050007	21/05/2024	R$ 9.710,40
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01070039	01/07/2024	R$ 0,20
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	04070028	04/07/2024	R$ 20.180,75
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	04070029	04/07/2024	R$ 5.335,65
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	RUBENS DIRCEU SCHERER	04100020	04/10/2024	R$ 0,10
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02010478	02/01/2024	R$ 963,50
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	26110010	26/11/2024	R$ 422,77
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	10120055	10/12/2024	R$ 921,49
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12120005	12/12/2024	R$ 5.428,62
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	12120006	12/12/2024	R$ 1.068,76
2024	11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	16120096	16/12/2024	R$ 300,44
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	BANCO DO BRASIL S/A	03010019	03/01/2024	R$ 893,83
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	26030039	26/03/2024	R$ 8.726,47
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	30040019	30/04/2024	R$ 2.829,00
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	30080027	30/08/2024	R$ 598,33
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPA	30080034	30/08/2024	R$ 3.600,00
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	16090011	16/09/2024	R$ 397,44

2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	17100028	17/10/2024	R$ 2.802,82
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	24100004	24/10/2024	R$ 8.892,80
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	24100019	24/10/2024	R$ 11.112,21
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	21110017	21/11/2024	R$ 3.430,00
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	21110023	21/11/2024	R$ 577,26
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	26110018	26/11/2024	R$ 1.080,80
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	06120032	06/12/2024	R$ 9.000,00
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	06120036	06/12/2024	R$ 1.766,66
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	06120038	06/12/2024	R$ 3.430,00
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11120052	11/12/2024	R$ 1.726,64
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11120054	11/12/2024	R$ 132,91
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	16120010	16/12/2024	R$ 23.788,98
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	16120013	16/12/2024	R$ 13.878,68
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	18120007	18/12/2024	R$ 4,95
2024	13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	27120006	27/12/2024	R$ 7.311,20
2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	BANCO DO BRASIL S/A	03010021	03/01/2024	R$ 1.737,09
2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	24100003	24/10/2024	R$ 39.491,60
2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	24100005	24/10/2024	R$ 5.428,00
2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	24100006	24/10/2024	R$ 531.519,20

2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	06110001	06/11/2024	R$ 15,63
2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	06110002	06/11/2024	R$ 648,94
2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	26110016	26/11/2024	R$ 966,40
2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	28110034	28/11/2024	R$ 78,00
2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	26120091	26/12/2024	R$ 2.983,80
2024	13.02 - Fundo Municipal de Educacao	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	27120005	27/12/2024	R$ 662.139,94
2024	13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB	BANCO DO BRASIL S/A	03010020	03/01/2024	R$ 9.921,90
2024	13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	05110043	05/11/2024	R$ 159,36
2024	13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB	J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	07110042	07/11/2024	R$ 310,80
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	02010283	02/01/2024	R$ 13.395,90
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	JERÔNIMO GOMES LIMAVERDE	01070072	01/07/2024	R$ 390,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	AGENCIA AEROTUR LTDA	12070013	12/07/2024	R$ 1.219,98
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	17070008	17/07/2024	R$ 15.000,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	13080010	13/08/2024	R$ 26.220,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	JL TRANSPORTADORA EIRELI	02090046	02/09/2024	R$ 8.346,26
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	02100001	02/10/2024	R$ 1.608,99
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	AGENCIA AEROTUR LTDA	02100002	02/10/2024	R$ 15.000,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS	11100004	11/10/2024	R$ 390,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	JL TRANSPORTADORA EIRELI	01100051	01/10/2024	R$ 6.500,00

2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	01100056	01/10/2024	R$ 2.643,18
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	01100059	01/10/2024	R$ 0,20
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS	30100011	30/10/2024	R$ 390,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01110035	01/11/2024	R$ 631,38
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	01110040	01/11/2024	R$ 1.866,78
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	JAQUELINE CORREIA DA SILVA	20110018	20/11/2024	R$ 195,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	EDUARDO SIEBRA MACEDO	11110004	11/11/2024	R$ 780,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	VANEILDO SILVA DUTRA	08110061	08/11/2024	R$ 390,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	20110019	20/11/2024	R$ 552,84
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA	02120011	02/12/2024	R$ 390,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO	02120013	02/12/2024	R$ 975,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	JONAS INACIO DE LIMA - ME	02120027	02/12/2024	R$ 38.500,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	EDUARDO SIEBRA MACEDO	02120031	02/12/2024	R$ 1.170,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	12120016	12/12/2024	R$ 904,69
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	12120023	12/12/2024	R$ 7.321,66
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	MARIANNE SEDRIM OLIVEIRA	11120057	11/12/2024	R$ 1.080,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO	11120058	11/12/2024	R$ 1.620,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA	11120060	11/12/2024	R$ 780,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	EDILSON GOMES DE SOUSA	11120061	11/12/2024	R$ 780,00

2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS	11120062	11/12/2024	R$ 780,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	12120063	12/12/2024	R$ 9.275,70
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12120092	12/12/2024	R$ 18.460,23
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	EDMILSON SALES DE SOUSA	11120068	11/12/2024	R$ 780,00
2024	14.01 - Secretaria Municipal de Saúde	VANDA LUCIA DOS SANTOS	10120168	10/12/2024	R$ 390,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	23050009	23/05/2024	R$ 11.410,99
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA - HEM	03060116	03/06/2024	R$ 476,51
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA - HEM	01070063	01/07/2024	R$ 1.104,23
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	11070011	11/07/2024	R$ 890,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	11070013	11/07/2024	R$ 4.179,70
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01070139	01/07/2024	R$ 30.961,41
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	01070154	01/07/2024	R$ 8.023,29
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	30070029	30/07/2024	R$ 407,13
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	JONAS INACIO DE LIMA - ME	01080044	01/08/2024	R$ 18.988,51
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	15080020	15/08/2024	R$ 2.254,45
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SERVIÇOS MEDICOS AVIA STAFF LTDA	01080057	01/08/2024	R$ 14.787,20
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01080084	01/08/2024	R$ 63.059,33
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01080085	01/08/2024	R$ 6.524,41
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02090042	02/09/2024	R$ 59.460,81
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02090043	02/09/2024	R$ 20.138,86

2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	M & C SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA	06090037	06/09/2024	R$ 2.460,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES.	06090039	06/09/2024	R$ 60.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	02090061	02/09/2024	R$ 13.759,35
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CEDIA - CENTRO DIAGNOSTICO DR. JOSE U PEIXOTO NETO	09090054	09/09/2024	R$ 1.120,49
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	09090055	09/09/2024	R$ 486,51
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚ	04030037	04/03/2024	R$ 100,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA (LACEN)	03100065	03/10/2024	R$ 32.126,80
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	AGENCIA AEROTUR LTDA	08100009	08/10/2024	R$ 1.913,12
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTD	04100066	04/10/2024	R$ 8.482,74
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA	17100025	17/10/2024	R$ 13.524,72
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01100052	01/10/2024	R$ 18.642,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01100053	01/10/2024	R$ 4.686,07
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01100054	01/10/2024	R$ 10.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	01100055	01/10/2024	R$ 228,73
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	03100076	03/10/2024	R$ 2.534,78
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	AMBIENTAL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	01100058	01/10/2024	R$ 1.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	01100060	01/10/2024	R$ 505,89
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	01100079	01/10/2024	R$ 20.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	JONAS INACIO DE LIMA - ME	01100080	01/10/2024	R$ 211,53

2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	23100017	23/10/2024	R$ 3.930,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	JONAS INACIO DE LIMA - ME	23100031	23/10/2024	R$ 12.011,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	JONAS INACIO DE LIMA - ME	29100015	29/10/2024	R$ 41.712,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	31100010	31/10/2024	R$ 756,36
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	31100011	31/10/2024	R$ 6.923,23
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	UNI-RIM UNID. DE DIÁLISE E TRANSPL. DR. RAIMUN	01110011	01/11/2024	R$ 8.563,76
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	INST.DE ANALISES CLIN.PESQ.DO CEARA LTDA	04110007	04/11/2024	R$ 4.817,96
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA	04110027	04/11/2024	R$ 21.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTD	04110028	04/11/2024	R$ 10.605,80
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NEURODIAGNOSTIC S/C LTDA	04110032	04/11/2024	R$ 150,26
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CORY IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA	04110033	04/11/2024	R$ 3.184,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01110036	01/11/2024	R$ 67.499,12
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01110037	01/11/2024	R$ 15.406,32
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01110038	01/11/2024	R$ 7,27
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	01110039	01/11/2024	R$ 163,30
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	01110041	01/11/2024	R$ 4.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	01110051	01/11/2024	R$ 82,76
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	31100017	31/10/2024	R$ 6.669,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	08110012	08/11/2024	R$ 480,50

2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA DO CRATO S/S LTDA	11110048	11/11/2024	R$ 15.604,43
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CEDIA - CENTRO DIAGNOSTICO DR. JOSE U PEIXOTO NETO	11110049	11/11/2024	R$ 25.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	11110050	11/11/2024	R$ 184,61
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTD	11110051	11/11/2024	R$ 4.489,65
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES.	11110053	11/11/2024	R$ 20.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	21110027	21/11/2024	R$ 7.011,33
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	NEURODIAGNOSTIC S/C LTDA	05120047	05/12/2024	R$ 252,58
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	LOCMED HOSPITALAR LTDA	05120049	05/12/2024	R$ 38.550,39
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CEDIA - CENTRO DIAGNOSTICO DR. JOSE U PEIXOTO NETO	05120050	05/12/2024	R$ 19.840,04
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTD	05120051	05/12/2024	R$ 1.090,85
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	04120011	04/12/2024	R$ 93.556,08
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA ME	05120054	05/12/2024	R$ 6.034,64
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA	05120055	05/12/2024	R$ 22.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	UNI-RIM UNID. DE DIÁLISE E TRANSPL. DR. RAIMUN	04120012	04/12/2024	R$ 13.274,37
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	LAB. DE ANALISES CLIN. CANDIDO SANTOS	04120014	04/12/2024	R$ 182,30
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES.	04120015	04/12/2024	R$ 3.607,43
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA DO CRATO S/S LTDA	06120045	06/12/2024	R$ 15.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES.	09120033	09/12/2024	R$ 2.896,63
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	20110020	20/11/2024	R$ 1.000,00

2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	20110021	20/11/2024	R$ 200,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA (LACEN)	10120076	10/12/2024	R$ 59.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	AGENCIA AEROTUR LTDA	02120030	02/12/2024	R$ 5.503,56
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	11120006	11/12/2024	R$ 638,82
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	02120038	02/12/2024	R$ 13.837,96
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	12120020	12/12/2024	R$ 21,82
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	12120024	12/12/2024	R$ 10.802,16
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA	12120027	12/12/2024	R$ 10.227,01
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	12120031	12/12/2024	R$ 330,66
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	12120065	12/12/2024	R$ 655,93
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	12120067	12/12/2024	R$ 10,04
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13120006	13/12/2024	R$ 8.569,71
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	13120009	13/12/2024	R$ 113,30
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	16120048	16/12/2024	R$ 10.874,30
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	16120076	16/12/2024	R$ 515,98
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	17120010	17/12/2024	R$ 9.364,57
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	12120111	12/12/2024	R$ 19.597,34
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DE ALMEIDA	02120041	02/12/2024	R$ 3.000,00
2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	UNI-RIM UNID. DE DIÁLISE E TRANSPL. DR. RAIMUN	26120009	26/12/2024	R$ 119.129,75

2024	14.02 - Fundo Municipal de Saude	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	26120054	26/12/2024	R$ 8.000,00
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	28020001	28/02/2024	R$ 8.084,99
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	JONAS INACIO DE LIMA - ME	21030007	21/03/2024	R$ 4.150,00
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	30040047	30/04/2024	R$ 120,51
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	DR. SOFTWARE SERVICOS LTDA	15070012	15/07/2024	R$ 270,00
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16080010	16/08/2024	R$ 47,50
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	21080005	21/08/2024	R$ 514,51
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	AGENCIA AEROTUR LTDA	17090004	17/09/2024	R$ 3,00
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	18090021	18/09/2024	R$ 1.037,76
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	19090003	19/09/2024	R$ 7,74
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	27110008	27/11/2024	R$ 32,20
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	06120004	06/12/2024	R$ 8,90
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	12120047	12/12/2024	R$ 2.954,58
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	12120051	12/12/2024	R$ 6.034,40
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	C.W.M INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	10120150	10/12/2024	R$ 95,84
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	16120008	16/12/2024	R$ 141,31
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	19120003	19/12/2024	R$ 0,23
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	19120009	19/12/2024	R$ 3,48
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	19120013	19/12/2024	R$ 201,77

2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	19120014	19/12/2024	R$ 85,95
2024	15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	20120005	20/12/2024	R$ 552,00
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	JONAS INACIO DE LIMA - ME	06050002	06/05/2024	R$ 4.750,00
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	20050005	20/05/2024	R$ 5.180,00
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24050006	24/05/2024	R$ 11,64
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11060013	11/06/2024	R$ 362,01
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	24060008	24/06/2024	R$ 1.601,79
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	16080022	16/08/2024	R$ 297,10
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	FRANCISCO ANTONIO BATISTA ME	29080004	29/08/2024	R$ 1.082,95
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	23100007	23/10/2024	R$ 11,62
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	JONAS INACIO DE LIMA - ME	04110005	04/11/2024	R$ 350,00
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	AGENCIA AEROTUR LTDA	01110067	01/11/2024	R$ 253,92
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	10120074	10/12/2024	R$ 73,71
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10120077	10/12/2024	R$ 7,29
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	D.S. ANDRADE - ME	12120053	12/12/2024	R$ 250,00
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	16120006	16/12/2024	R$ 55,56
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	16120007	16/12/2024	R$ 110,31
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	AGENCIA AEROTUR LTDA	01110067	01/11/2024	R$ 253,92
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	JONAS INACIO DE LIMA - ME	12120102	12/12/2024	R$ 10.800,00

2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	16120011	16/12/2024	R$ 969,90
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	19120004	19/12/2024	R$ 5,63
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	19120005	19/12/2024	R$ 1,32
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	19120006	19/12/2024	R$ 5,01
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	19120010	19/12/2024	R$ 1.683,14
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	19120011	19/12/2024	R$ 34,66
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	19120012	19/12/2024	R$ 32,26
2024	15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	20120006	20/12/2024	R$ 11,43
2024	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	16100012	16/10/2024	R$ 25,12
2024	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	14110008	14/11/2024	R$ 2.992,00
2024	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	LORISO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04120002	04/12/2024	R$ 8.160,92
2024	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	16120086	16/12/2024	R$ 5.863,61
2024	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	16120097	16/12/2024	R$ 18.322,10
2024	16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	17120041	17/12/2024	R$ 0,30
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	15020007	15/02/2024	R$ 1.761,00
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01100016	01/10/2024	R$ 150,33
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	06110004	06/11/2024	R$ 5.905,31
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	OI .S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	06110008	06/11/2024	R$ 355,00
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	CONTECNICA CARIRI -	11110005	11/11/2024	R$ 3.000,00

		ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI			
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13110008	13/11/2024	R$ 0,63
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	26110014	26/11/2024	R$ 569,50
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	29110016	29/11/2024	R$ 1.480,00
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	05120016	05/12/2024	R$ 1.413,35
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	05120017	05/12/2024	R$ 1.196,11
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	09120010	09/12/2024	R$ 13,07
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	11120037	11/12/2024	R$ 265,51
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	11120038	11/12/2024	R$ 632,51
2024	17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	26120074	26/12/2024	R$ 69,45
2024	17.02 - Fundo Municipal de Cultura	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA	05040008	05/04/2024	R$ 27.381,20
2024	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	DR. SOFTWARE SERVICOS LTDA	02010142	02/01/2024	R$ 4.464,00
2024	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	02010417	02/01/2024	R$ 2.500,00
2024	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	AGENCIA AEROTUR LTDA	01040001	01/04/2024	R$ 700,00
2024	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	09080043	09/08/2024	R$ 0,07
2024	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10120065	10/12/2024	R$ 166,59
2024	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	DR. SOFTWARE SERVICOS LTDA	10120066	10/12/2024	R$ 2.232,00
2024	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	11120041	11/12/2024	R$ 4.645,78
2024	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	11120042	11/12/2024	R$ 1.746,95

2024	18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12120095	12/12/2024	R$ 400,00
2024	20.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	BANCO DO BRASIL S/A	01040031	01/04/2024	R$ 476,00
2024	22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	A2 EMPREEND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LT	02010425	02/01/2024	R$ 710,63
2024	22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02010429	02/01/2024	R$ 4.601,20
2024	22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06110032	06/11/2024	R$ 1.194,95
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	15030009	15/03/2024	R$ 1.415,95
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	08050014	08/05/2024	R$ 20,53
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	FRANCISCO ANTONIO BATISTA ME	13050010	13/05/2024	R$ 482,57
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03060056	03/06/2024	R$ 670,59
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	04060027	04/06/2024	R$ 11.524,80
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	FRANCISCO ANTONIO BATISTA ME	25070034	25/07/2024	R$ 87,74
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	G. I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS	03090051	03/09/2024	R$ 100.000,00
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	06090004	06/09/2024	R$ 4,11
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	G. I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS	09100013	09/10/2024	R$ 100.000,00
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	09100014	09/10/2024	R$ 0,10
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	05110068	05/11/2024	R$ 320,26
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	07110025	07/11/2024	R$ 692,68
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	G. I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS	07110034	07/11/2024	R$ 9.910,50
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	05110069	05/11/2024	R$ 111,02

2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	AGENCIA AEROTUR LTDA	11110001	11/11/2024	R$ 524,57
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	G. I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS	26110009	26/11/2024	R$ 2.000,00
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	05120035	05/12/2024	R$ 113,90
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	05120037	05/12/2024	R$ 173,17
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	13120007	13/12/2024	R$ 80,49
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13120010	13/12/2024	R$ 769,12
2024	24.01 - Secretaria Municipal de Finanças	TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA	19120015	19/12/2024	R$ 168,29
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BAIXIO DAS PALMEIRAS	01070040	01/07/2024	R$ 1,80
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	04100012	04/10/2024	R$ 10,99
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	DR. SOFTWARE SERVICOS LTDA	09100028	09/10/2024	R$ 8.726,00
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	MARIA GOMES DOS SANTOS ME	17100021	17/10/2024	R$ 1.880,00
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	05110047	05/11/2024	R$ 431,48
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICACOES	07110009	07/11/2024	R$ 299,14
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICACOES	12120017	12/12/2024	R$ 60,62
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	12120018	12/12/2024	R$ 1.241,85
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12120039	12/12/2024	R$ 1.000,00
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	16120087	16/12/2024	R$ 62,19
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	16120094	16/12/2024	R$ 1.811,88
2024	25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	19120002	19/12/2024	R$ 10,90

2024	27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	AGENCIA AEROTUR LTDA	07050011	07/05/2024	R$ 31,99
2024	27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	04090012	04/09/2024	R$ 2,00
2024	27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	AGENCIA AEROTUR LTDA	01110009	01/11/2024	R$ 300,14
2024	27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	06110015	06/11/2024	R$ 3.552,10
2024	27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	07110010	07/11/2024	R$ 94,63
2024	27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	AGENCIA AEROTUR LTDA	13110002	13/11/2024	R$ 4.000,00
2024	27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	10120067	10/12/2024	R$ 27,05
2024	27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S	10120068	10/12/2024	R$ 8,85
2024	27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10120073	10/12/2024	R$ 456,36
TOTAL					R$ 3.586.282,96

CERTIDÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 2024.07.08.1

EMPRESA TRIBUTARIE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA

CNPJ Nº 11.468.681/0001-33

OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

Certifico para os devidos fins, que foi aplicada penalidade, com base na decisão do Processo Administrativo nº 01/2025, que resultou na imputação de multa no valor de R$ 75.735,00 (setenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais), e no impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 3 (três) anos, em face da empresa acima qualificada, a qual deverá ser cientificada para pagamento, podendo apresentar ainda as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de não fazendo ser-lhes aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior. Cumpre salientar, que a aplicação das mencionadas sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, conforme Art. 156, §9º da Lei Federal 14.133/2021. Crato/CE, 20 de agosto de 2025

RENNAN LOBO XENOFONTE

Secretário Municipal de Finanças

Portaria Nº 21/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº 69792025

(Dispensa n.°69792025)

Torna-se público que a Secretaria de Segurança Pública, através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) por meio do seu gestor que ao final subscreve, realizará Dispensa de Valor, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 1602001/2023 – GP, e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Aquisição de insumos destinados à manutenção da sinalização viária horizontal e vertical do município do Crato, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, garantindo a segurança, a organização e a fluidez do tráfego nas vias urbanas.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	481627	Luva Industrial Material: Algodão, Revestimento Interno: Sem Forro, Acabamento Superficial: Emborrachamento Por Pontos Na Palma, Tamanho: Grande	UND	10	R$ 17,95	R$ 179,50
2	397730	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 9CM, Características Adicionais: Com Cabo	UND	30	R$ 15,00	R$ 450,00
3	441521	Trincha Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi, Tamanho: 4POL, Tipo Cabo: Curto	UND	10	R$ 8,88	R$ 88,00
4	237928	Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Ii	SACO 50KG	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
5	607602	Microesfera De Vidro Para Refletorização Tipo: Ii A, Uso: Misturada Diretamente Na Tinta De Sinalização, Aplicação: Sinalização Viária	SACO 25KG	200	R$ 135,00	R$ 27.000,00
6	312729	Cone Sinalização Material: Pvc Flexível, Altura: 750MM, Cor: Branca/Laranja, Características Adicionais: Faixas Refletivas Em Micro Esfera De Vidro; Modelo	UND	394	R$ 66,59	R$ 26.236,46
VALOR TOTAL: R$ 56.103,96						

1.1. O critério de julgamento adotado foi o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PREÇOS DE REFERÊNCIA:

2.1. O preço de referência constante da tabela de item 1.2 foi estimado através de pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria Especial de Compras, com mapa juntado aos autos, contendo fontes e critério de cálculo.

3. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

3.1. Interessados em ofertar proposta devem enviar sua documentação, conforme termo de referência anexo a este, e ao que dispõe este aviso, até o dia *28 (*vinte e oito*)* de agosto de 2025*,* para o e-mail*:* ssp@crato.co.gov.br, até às 23h59m, ou enviar fisicamente, em envelope lacrado, no endereço: Avenida Perimetral Dom Francisco, 220, Pinto Madeira, Crato – CE, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

3.2. O documento de proposta deve conter:

3.2.1. Razão social, local da sede e número de inscrição do CNPJ da empresa;

3.2.2. Assinatura do representante legal;

3.2.3. Indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da proposta;

3.2.4. Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já consideradas todas as despesas incidentes diretas ou indiretas no objeto constante deste procedimento;

3.2.5. Tabela conforme item 1.2 deste Aviso;

3.2.6. Declaração que os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

3.2.7. Declaração que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.2.8. Preposto e meios de contato para obtenção de documentos necessários;

3.3. Correrão por conta do proponente todos os custos que porventura deixem de explicitar em sua proposta.

3.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.5. Caso a proposta seja enviada fisicamente, deve estar em envelope lacrado, com endereçamento e número desta Dispensa.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participação nesta dispensa, o proponente deve estar cadastrado junto ao Sistema de Registro Cadastral Unificado – SICAF.

4.2. Não poderão participar desta dispensa:

4.2.1. Empresas não cadastradas no Sistema de Registro Cadastral Unificado – SICAF;

4.2.2. Empresas que não atendam aos ditames legais, bem como ao disposto neste Aviso;

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Empresas que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.2.6. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.2.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU Plenário); e

4.2.8. sociedades cooperativas.

4.2.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

5.1. Verificadas as condições de participação, o condutor do processo classificará as propostas, examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.2.1. Contiver vícios insanáveis;

5.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A empresa melhor classificada será convocada, através de contatos disponibilizados na proposta, para apresentar documentos de habilitação e confirmar o aceite à contratação, devendo responder e enviar as peças, no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.2. Os documentos de habilitação a serem enviados são:

I. Ato Constitutivo da existência da Pessoa Jurídica, documentação conforme a natureza da empresa;

II. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

IV. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

V. Declarações conforme anexo VIII desta Instrução;

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VII. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal ou Distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VIII. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

IX. Cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, emitido pelo Governo Federal.

§ 1º. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

§ 2º. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.3. Após análise dos documentos, o processo seguirá para análise jurídica e posterior contratação.

6.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.3. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência.

CRATO/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025

_____

FRANCISCO LEITÃO MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 07/2025-GP

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE VALOR

Referência processo fluxus nº 69792025

Referência ETP nº 15/2025

1. DO OBJETO

Aquisição de insumos destinados à manutenção da sinalização viária horizontal e vertical do município do Crato, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, garantindo a segurança, a organização e a fluidez do tráfego nas vias urbanas.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	481627	Luva Industrial Material: Algodão, Revestimento Interno: Sem Forro, Acabamento Superficial: Emborrachamento Por Pontos Na Palma, Tamanho: Grande	UND	10	R$ 17,95	R$ 179,50
2	397730	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 9CM, Características Adicionais: Com Cabo	UND	30	R$ 15,00	R$ 450,00
3	441521	Trincha Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi, Tamanho: 4POL, Tipo Cabo: Curto	UND	10	R$ 8,88	R$ 88,00
4	237928	Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Ii	SACO 50KG	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
5	607602	Microesfera De Vidro Para Refletorização Tipo: Ii A, Uso: Misturada Diretamente Na Tinta De Sinalização, Aplicação: Sinalização Viária	SACO 25KG	200	R$ 135,00	R$ 27.000,00
6	312729	Cone Sinalização Material: Pvc Flexível, Altura: 750MM, Cor: Branca/Laranja, Características Adicionais: Faixas Refletivas Em Micro Esfera De Vidro; Modelo	UND	394	R$ 66,59	R$ 26.236,46
VALOR TOTAL: R$ 56.103,96						

1.1. O objeto decorreu de estudo de solução, com fundamentação e análises constantes do Estudo Técnico Preliminar nº 15/2025.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 1602001/2023 – GP.

1.3. A justificativa desta contratação se dá pela necessidade de garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a organização das vias urbanas. No Município de Crato - CE, o crescimento urbano e o aumento do tráfego de veículos tornam imprescindível a atualização e a adequação da sinalização existente, a fim de atender às novas demandas de segurança e acessibilidade.

A proposta busca garantir que as vias do município de Crato estejam devidamente sinalizadas, proporcionando um ambiente mais seguro para motoristas, pedestres e ciclistas. Além disso, visa contribuir para a melhoria da fluidez do tráfego e redução de acidentes, promovendo a segurança e a mobilidade urbana de forma eficiente.

1.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

2. FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação se dará através de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, Lei 14.133/2021, bem como nos decretos municipais nº 1602001-2023/GP e nº 08/2024-GP, e na Instrução Normativa nº 06/2024 – PGM.

2.2. Não será utilizado o sistema de registro de preços.

2.3. Por se tratar de dispensa por valor, o critério de escolha será: menor preço;

2.4. Garantia da contratação

2.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pela razão da natureza do objeto.

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. Para fins de habilitação deverá o fornecedor comprovar os requisitos da Instrução Normativa nº 06/2024 – PGM.

3.2. Qualificação Técnica:

3.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

3.2.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

3.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.2.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O termo formalizado será contrato, que constará em minuta dos autos.

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. Ao assinar o contrato, o contratado deve definir preposto para contatos e providências, bem como seus contatos telefônicos e via email.

5.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos

de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato: Ricardo Regis da Silva Nascimento, CPF nº 883.189.233-91 e atender a todos os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

6. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO:

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias, contados do(a) recebimentos da ordem de serviço em remessa única.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. As solicitações de entrega ocorrerão através de emissão de Ordem de Compra, encaminhada à empresa via canais oficiais e/ou preposto;

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. A comunicação deve atender ao item 5 deste Termo de Referência.

7.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Perimetral Dom Francisco, 220, Bairro São Miguel, Crato – CE.

7.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.5.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. PREVISÃO DE PENALIDADES

8.1. As penalidades e sanções atenderão aos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. As penalidades e sanções que deverão constar em minuta contratual devem atender ao disposto abaixo.

8.3. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

8.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.3.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.3.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.3.4. Ensejar o retardamento da execução sem motivo justificado;

8.3.5. Prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.3.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.3.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.4. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

8.4.1. advertência;

8.4.2. multa;

8.4.3. Impedimento de licitar e contratar;

8.4.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.6. A sanção prevista no item 8.4.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 8.3.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.7. A sanção prevista no item 8.4.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município do Crato/CE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, a ser definido em processo de penalização.

8.8. A sanção prevista no item 8.4.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7 e 8.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no 8.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser definido em processo de penalização.

8.9. A sanção estabelecida no item 8.4.4 será precedida de análise jurídica e é de competência exclusiva do Secretário Municipal;

8.10. As sanções previstas nos itens 8.4.1, 8.4.3 e 8.4.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 8.4.2.

8.11. A aplicação de multa se dará:

8.11.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 10 (dez) dias;

8.11.2. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 8.3.5 e 8.3.8, de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

8.11.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 8.3.3, de 5% a 10% do valor do Contrato.

8.11.4. Para infração descrita no item 8.3.2, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

8.11.5. Para infrações descritas no item 8.3.4, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

8.11.6. Para a infração descrita no item 8.3.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

8.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.13. Na aplicação da sanção prevista no item 8.4.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.14. A aplicação das sanções previstas nos itens 8.4.3 e 8.4.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta conforme Lei Federal nº 14.133/2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.15. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nas disposições legais.

8.16. O procedimento de responsabilização será regido por Instrução Normativa a ser firmada pela administração pública.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.3 Estando toda documentação correta, o servidor encaminhará, através de fluxo regido pela Secretaria de Finanças e Planejamento, para realização de trâmites e pagamento.

9.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

9.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias da prestação do serviço ou da entrega completa do bem, respeitadas as disposições do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

9.6. Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141, Lei nº 14.133/2021.

10. POSSIBILIDADE DE REAJUSTE

10.1. Os valores contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item contratado, ou para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21 e Anexo VII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP e legislações correlatas, caso NÃO tenha sido atingido o limite da Dispensa de Valor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 0802.04.125.0021.2.042.0000 (Gestão Administrativa do DEMUTRAN), elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, em respeito ao art. 106, II da Lei nº 14.133, de 2021, que prevê para contratações de serviços e fornecimento continuado que a "a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção". Crato – CE, 03 de julho de 2025

_____

Jéssica Maria Brasil Macêdo

Equipe de Planejamento

_____

FRANCISCO LEITÃO MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 07/2025-GP

PORTARIA Nº 23/2025- SMSP – GS

CRATO/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Executivo Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Workshop de Gestão de Riscos contra Incêndio em Bioma da Caatinga, que acontecerá em Serra Talhada-PE. Evento necessário para a elaboração do Plano de Contingência a Incêndios Florestais, bem como para conhecer novas abordagens e técnicas dentro da temática em nosso Bioma "CAATINGA". A viagem será realizada dia 20 de agosto.

NOME	HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	**DESTINO**	SERRA TALHADA-PE
CPF	359.331.513-00	**PERÍODO**	20/08/2025
CARGO	COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	SERVIDOR COMISSIONADO CDS 04	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	700,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	700,00
AGÊNCIA	BANCO BRADESCO- AG: 692	**CONTA CORRENTE**	33169-4

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 20 de agosto de 2025.

WERISLEIK PONTES MATIAS

Secretário Executivo de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 53/2025-GP

PORTARIA Nº 24/2025- SMSP – GS
CRATO/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Executivo Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Workshop de Gestão de Riscos contra Incêndio em Bioma da Caatinga, que acontecerá em Serra Talhada-PE. Evento necessário para a elaboração do Plano de Contingência a Incêndios Florestais, bem como para conhecer novas abordagens e técnicas dentro da temática em nosso Bioma "CAATINGA". A viagem será realizada dia 20 de agosto.

NOME	JONAS PEREIRA FEITOSA	**DESTINO**	SERRA TALHADA-PE
CPF	034.251.863-10	**PERÍODO**	20/08/2025
CARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	550,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	550,00
AGÊNCIA	BANCO CAIXA AG: 684	**CONTA POUPANÇA**	791144967-9

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 20 de agosto de 2025.

WERISLEIK PONTES MATIAS
Secretário Executivo de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 53/2025-GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO

Portaria Nº 059/2025

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 028/2018, e considerando exigência feita no processo 06193/2021-0 do TCE/CE;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 043/2018 e conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Célia Maria Moreira Pianco Lima**, portadora da identidade n.º 2007868689-4 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 172.667.183-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 0017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1°, III, "b" da CF/88 c/c §§ 3° e 17 do mesmo Artigo, Art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA NA ATIVIDADE			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE EM MARÇO DE 2018	-	R$ 1.030,00	Lei nº 3.287/2017.
QUINQUÊNIOS	15%	R$ 154,50	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.°, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001
REPOSIÇÃO SALARIAL	-	R$ 20,00	Lei nº 2.735/2011, Lei 2.666/2011.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R$ 1.204,50			

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R$ 1.043,39	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.° 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	[(5.461/10.950) x 1.043,39]	R$ 520,36	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.° 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo.	-	R$ 433,64	CF, art. 201, § 2.°.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA:R$ 954,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Registre-se e publique-se.

Crato, 20 de Agosto de 2025.

Ingride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 12/2025 - GP

André Barreto Esmeraldo
Prefeito do Município de Crato – CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 369/2025-SMS

CRATO/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente BERNARDO OLIVEIRA NUNES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 21/08/2025 a noite e retornando no dia 22/08/2025.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	**PERÍODO**	21 e 22 de agosto de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de agosto de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Resolução N°25/2025
(20 de agosto de 2025).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, conforme Ata n°07/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o **Projeto de Intervenção do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)** para o exercício de 2025;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de agosto de 2025

Rita Maria de Sousa
Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução N°26/2025
(20 de agosto de 2025)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, conforme Ata n°07/2025, dentro de suas competências e atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer N°01/2025 da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social de Crato-CE apresentado sobre a realização de Visita Institucional à entidade: INSTITUTO DE ARTE E CULTURA OS FILHOS DE MARIA – IACFM;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR a **inscrição dos projetos**, desenvolvidos pelo Instituto de Arte e Cultura os Filhos de Maria – IACFM, no Conselho Municipal de Assistência Social sob o n° 26, conforme segue abaixo:

I - Projeto Banda de Música Filhos de Maria para Crianças e Adolescentes;
II - Projeto Intergeracional com Mulheres e Pessoas Idosas.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Crato-CE, 20 de agosto de 2025

Rita Maria de Sousa
Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução N°27/2025

(20 de agosto de 2025)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, conforme Ata n°07/2025, dentro de suas competências e atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer N°02/2025 da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social de Crato-CE apresentado sobre a realização de Visita Institucional à entidade: SOCIEDADE CRATENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – SCAN;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR a Inscrição do **Projeto Social para Pessoas Idosas**, desenvolvido pela entidade Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados – SCAN, no Conselho Municipal de Assistência Social sob o n° 12;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de agosto de 2025

Rita Maria de Sousa

Presidente do CMAS de Crato-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DE TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato dos termos de premiação cultural do Edital de Seleção Pública de Fomento Anual dos Pontos de Cultura do Município do Crato. O objetivo é concessão de fomento aos Pontos de Cultura sediados no Município do Crato, certificados pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 3.799/2021.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 – Ações e Projetos de Incentivo à Difusão Cultural em Geral.
Elementos de despesas: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025- FOMENTO ANUAL AOS PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO.

Termo de Execução Cultural Nº 140/2025
Proponente: Edite Dias de Oliveira Silva
Valor: R$ 6.000,00 (seis Mil Reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: A Gente Do Coco - Mulheres Do Coco Da Batateira

Termo de Execução Cultural Nº 141/2025
Proponente: Maria José Luna De Oliveira
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Centro Cultural Mestre Dedé de Luna

Termo de Execução Cultural Nº 142/2025
Proponente: Coletivo Camaradas
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Coletivo Camaradas

Termo de Execução Cultural Nº 143/2025
Proponente: Pedro Ernesto de Morais de Jesus
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Coletivo Cordel e Arte

Termo de Execução Cultural Nº 144/2025
Proponente: Severino Alexandre dos Santos
Valor:R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Grupo de Reisado Reis de Congo Do Oriente

Termo de Execução Cultural Nº 145/2025

Proponente: Manoel Leandro do Nascimento
Valor:R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Urucongo

Termo de Execução Cultural Nº 146/2025
Proponente: José Demetro de Araujo
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Maneiro Pau da Bela Vista

Termo de Execução Cultural Nº 147/2025
Proponente: José Wellington Macedo Viana
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto De Cultura
Projeto: Maneiro Pau do Baixio das Palmeiras

Termo de Execução Cultural Nº 148/2025
Proponente: Luanna Alencar de Lima Ribeiro
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Maracatu Raízes

Termo de Execução Cultural Nº 149/2025
Proponente: Associação Arte Vida
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Instituto Arte Vida

Termo de Execução Cultural Nº 150/2025
Proponente: Procem Projeto Cultural Edite Mariano
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Projeto Cultural Edite Mariano- Procem/Casa Luz

Termo de Execução Cultural Nº 151/2025
Proponente: Projeto Nova Vida
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Projeto Nova Vida

Termo de Execução Cultural Nº 152/2025
Proponente: Micaele Bezerra Silva
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Templo de Umbanda Santa Barbara Amor & Fé

Termo de Execução Cultural Nº 153/2025
Proponente: José Adriano Pereira
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Banda Cabaçal dos Irmãos Anicetos

Termo de Execução Cultural Nº 154/2025
Proponente: Pedro Lucas Feitosa Siebra
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Museu Luiz Gonzaga

Termo de Execução Cultural Nº 155/2025
Proponente: Maria Luciê Nogueira Da Silva
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Grupo Cultural Amigas do Saber - Coco do Sítio Quebra

Termo de Execução Cultural Nº 156/2025
Proponente: Antonio Gonçalves Barbosa
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Reisado Baixio Verde

Termo de Execução Cultural Nº 157/2025
Proponente: Valeria Gercina Das Neves Carvalho
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Terreiro Das Pretas

Termo de Execução Cultural Nº 158/2025
Proponente: Francisco Wlirian Nobre
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Casa de Quitéria

Termo de Execução Cultural Nº 159/2025
Proponente: Rildo Alves Araújo
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Casa Ucá

Termo de Execução Cultural Nº 160/2025
Proponente: Francisco de Assis Nicolau
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Espaço Cultural e Casa De Farinha Mestre José Gomes

Termo de Execução Cultural Nº 161/2025
Proponente: Adriana da Silva Barbosa
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Grupo de Artesanato As Fuxiqueiras da Chapada do Baixio

Termo De Execução Cultural Nº 162/2025
Proponente: Associação Libertária de Desenvolvimento e Educação Interativa Ambientalmente Sustentável
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Aldeias Ponto de Cultura

Termo de Execução Cultural Nº 163/2025
Proponente: Ana Poliana do Nascimento Pereira
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Centro Esportivo e Cultural Escurinha

Termo de Execução Cultural Nº 164/2025
Proponente: Associação Mensageiras da Paz - AMP
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Ponto de Cultura Associação Mensageiras da Paz

Termo de Execução Cultural Nº 165/2025
Proponente: Jefferson dos Santos Melo
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Reisado da Bela Vista (Mestre Aldenir)

Termo de Execução Cultural Nº 166/2025
Proponente: Francisca Samyra Tenório Bezerra
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Ponto de Cultura Paraíso dos Caipiras

Termo de Execução Cultural Nº 167/2025
Proponente: Associação Comunitária do Sítio Belo Horizonte
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Ponto de Cultura Associação Comunitária do Sítio Belo Horizonte,

Termo de Execução Cultural Nº 068/2025
Proponente: Maria Neusa Ferreira Tavares
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Coqueiras dos Baixios

Termo de Execução Cultural Nº 169/2025
Proponente: Carlos Antonio dos Santos Lima
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Associação de Capoeira Alforria

Termo de Execução Cultural Nº 170/2025
Proponente: Gabriel de França Silva
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Associação Ìbílewá

Termo de Execução Cultural Nº 171/2025
Proponente: Andson Andrade da Silva
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Museu e Escola de Artes Raimunda de Canena Crato

Termo de Execução Cultural Nº 172/2025
Proponente: José Alexandre da Silva
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Reisado Flor do Dia

Termo de Execução Cultural Nº 173/2025
Proponente: Cícero Ricardo Duarte Rodrigues
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Espaço Capoeira

Termo de Execução Cultural Nº 174/2025
Proponente: Francisco Pedro Caboclo

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Maneiro Pau Mestre Caboclo

Termo de Execução Cultural Nº 175/2025
Proponente: Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados Scan
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Categoria: Ponto de Cultura
Projeto: Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados - Scan

Crato/Ce, 20 de Agosto de 2025.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.19.1

CONTRATO Nº 2025.08.19.1. PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇO "CARONA" nº 2025.07.31.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DE UM AUDITÓRIO MULTIFUNCIONAL, DECORRENTES DA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO WILSON RORIZ. Valor Global do Contrato: R$ 164.970,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 2801.04.122.0021.2.203.0000 (Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Materiais Permanente). Signatários: Secretaria de Turismo, neste ato representado pelo respectivo Sr. Antonio Morais Brito, Secretário Municipal de Turismo, denominado CONTRATANTE e do outro lado à empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.531.706/0001-43, sediada na Rua Aparício Antônio Sgarioni, nº 110, CEP 95270-000, Município de Flores da Cunha – RS, através do seu representante legal, Sr. Cláudio Maurício Marcon Bertazzo, denominado CONTRATADO. Vigência do Contrato: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Crato-CE, 19 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 018/2025/SME

CRATO/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023 e, ainda, em respeito ao art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MATHEUS FERREIRA SAMAPAIO, matrícula nº 55147, Portaria nº 525/2025 – SMPG, ocupante de cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2023.08.09.1, oriundo da Concorrência nº 2023.03.09.1.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. O contrato em questão foi originado de procedimento da Lei Federal nº 8.666/93, portanto, em respeito ao art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, é regido pelos ditames da primeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 20 de agosto de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 019/2025/SME

CRATO/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MATHEUS FERREIRA SAMAPAIO, matrícula nº 55147, Portaria nº 525/2025 – SMPG, ocupante de cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2025.05.06.2, oriundo da Concorrência nº 2024.11.06.1.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 20 de agosto de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI

Secretária de Educação